



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE N° 468</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE N° 455 (e-DOC 516B5B57)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>16/5/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo n° 53400-001129/2023-93-e; e
- a Portaria-Presidente n° 455 (e-DOC 516B5B57).

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente n° 455 (e-DOC 516B5B57), publicada em 12 de maio de 2023, em seu Art. 1º, onde se lê: “em São Paulo”, leia-se: “no Rio de Janeiro/RJ”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*